

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 2.242.744,00 (dois milhões e duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

222	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.242.744,00
TOTAL			2.242.744,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCESSO : 222	ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0200	F	Suplementação	4440	196	592.744,00
Meta Física Ajustada Neste Município			atendido							
Processo			(Unidade)	1,00						
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0600	F	Suplementação	4490	196	500.000,00

Meta Física Ajustada Neste Município Processo	(Unidade)	atendido 18,00								
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0700	F	Suplementação	4490	196	1.150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Município Processo	(Unidade)	atendido 6,00								
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0100	F	Anulação	4490	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa Processo	(Unidade)	construída 0,00								
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0200	F	Anulação	4490	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa Processo	(Unidade)	construída 0,00								
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0300	F	Anulação	4490	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa Processo	(Unidade)	construída 0,00								
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0400	F	Anulação	4490	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa Processo	(Unidade)	construída 0,00								
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0500	F	Anulação	4490	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa Processo	(Unidade)	construída 0,00								
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0600	F	Anulação	4490	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa Processo	(Unidade)	construída 0,00								

16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0700	F	Anulação	4490	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa construída 0,00 Processo (Unidade)										
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0800	F	Anulação	4490	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa construída 0,00 Processo (Unidade)										
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0900	F	Anulação	4490	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa construída 0,00 Processo (Unidade)										
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	1000	F	Anulação	4490	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa construída 0,00 Processo (Unidade)										
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	1100	F	Anulação	4490	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa construída 0,00 Processo (Unidade)										
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	1200	F	Anulação	4490	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Casa construída 0,00 Processo (Unidade)										
15	451	338	1821	Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana	9900	F	Anulação	3390	196	142.744,00
Meta Física Ajustada Neste Projeto elaborado 29,00 Processo (Unidade)										

15	127	338	2056	Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios	9900	F	Anulação	3390	196	500.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Município apoiado
Processo (Unidade) 1,35

15	451	338	5168	A p o i o e execução de obras civis de 0100 infraestrutura urbana		F	Anulação	4440	196	100.000,00
----	-----	-----	------	---	--	---	----------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Obra concluída
Processo (Unidade) 0,00

TOTAL DO PROCESSO 2.242.744,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cecfba42

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar